

Portaria de Concessão de Diária nº 067/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para a Senhora Danyelle Ferreira Lopes Pessoa, ocupante do cargo de Secretária da Promoção, Habitação e Assistência Social, portadora do CPF: xxx.xxx.034-18, para no dia 16 de abril de 2026, se deslocar ao Auditório Nilce Fernandes Filgueira, localizado na UERN, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do Encontro de Apoio Técnico Presencial sobre Finalização do Plano Municipal de Assistência Social em parceria com UNICEF, a elaboração e entrega do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) constitui etapa fundamental para a certificação do Selo UNICEF, além de ser o principal instrumento de planejamento e execução das políticas socioassistenciais para o próximo quadriênio.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá